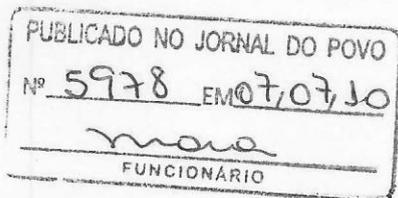




# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## **PORTARIA N.º 708/2010**

*O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Apurar possíveis irregularidades cometidas no processo de dispensa de licitação n.º 15/2010,*

### **RESOLVE**

**1º - INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades no processo de dipensa de licitação.

**2º - NOMEAR** os servidores **Marli Gonzalez de Souza Forti**, R.G. n.º 3.244.767-8, **Marcos Tiago Alcântara da Silva**, R.G. n.º 5.007.235-5 e **Wilson Antonio Previato**, R.G. n.º 4.431.791-5, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria e concluindo no prazo de 30 (trinta) dias.

Sarandi, 02 de julho de 2010.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal